

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA - MG

PÇA PADRE JOAO LOURENÇO LEITE, 53 - CENTRO

CNPJ: 18.239.608/0001-39 Telefone: 35 3854-1319

Página: 1

Exercício: 2024

GASTO HOMOLOGADO X FORNECEDOR - LEI 14.133/21**Processo:** 215 **Modalidade:** 20 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Lei: 14.133/21 **Data:** 27/08/2024**Descrição:** serviço veterinário de castração de animais de rua**Objeto:** PROPORCIONAR O ACESSO DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA A SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA SEGURA, DE QUALIDADE, REALIZADA EM AMBIENTE APROPRIADO E POR PROFISSIONAIS COMPETENTES.**Participante:** 7411 - EDUARDO MIRANDA DE CARVALHO - CNPJ: 34.694.140/0001-29**Endereço:** R DO COMERCIO, 770 - ***** , CENTRO**Cidade:** ILICINEA-MG - 37175-000**Telefone:** (35) 3854-12593 **Email:** EDERSON.PAULO@YAHOO.COM.BR**Solicitação:** 259 **Requisitante:** 018.000 - SECRETARIA DE SAÚDE **Data:** 26/08/2024

Tipo	Código	Descrição	Marca/Modelo	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	12206	03.27.000001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA CASTRAÇÃO EM CÃES E GATOS	-	SÇ	1,0000	235,0000	235,00

GASTO HOMOLOGADO X FORNECEDOR - LEI 14.133/21

Processo: 215 **Modalidade:** 20 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO **Lei:** 14.133/21 **Data:** 27/08/2024

Descrição: serviço veterinário de castração de animais de rua

Objeto: PROPORCIONAR O ACESSO DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA A SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA SEGURA, DE QUALIDADE, REALIZADA EM AMBIENTE APROPRIADO E POR PROFISSIONAIS COMPETENTES.

Participante: 7411 - EDUARDO MIRANDA DE CARVALHO - CNPJ: 34.694.140/0001-29

Solicitação: 259 **Requisitante:** 018.000 - SECRETARIA DE SAÚDE **Data:** 26/08/2024

Tipo	Código	Descrição	Marca/Modelo	UN	Quantidade	Unitário	Total
------	--------	-----------	--------------	----	------------	----------	-------

• Realização de hemograma; • Fornecimento de identificação (micro-chip) - a identificação é a colocação do identificador (chip) de cada animal, que é feito de maneira subcutânea na região da nuca. a iniciativa possibilita junto a com a comunidade proceder ao controle da população de animais domésticos do município, visando inibir o abandono de animais em via pública, conforme previsão da Lei Nº 13. 426, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos; • Fornecimento de roupa pós-operatória - previamente a liberação do animal ao tutor, o mesmo receberá vestimenta adequada que visa a proteção da região onde foi realizado o procedimento cirúrgico; • Realização de Palestras Educativas para conscientização dos tutores dos animais;

• Identificação e cadastro dos animais através de ficha (digital) • Triagem pré operatório (Exame clínico, anamnese e hemograma) para verificação se o animal está apto para o procedimento. • Estadia 1 (um) dia antes do procedimento (para realização da triagem e jejum caso apto para o procedimento); estadia de 3 (três) dias no pós cirúrgico para machos e 5 (cinco) dias para fêmeas, em casos de animais de rua. Caso seja necessário (complicações) essa estadia poderá se estender sem custo adicional para a contratante. No caso dos animais que possuam tutores, o pós cirúrgico será de responsabilidade de seus respectivos responsáveis. • Descrição dos procedimentos cirúrgicos e materiais a serem utilizados; • Técnica cirúrgica em fêmeas caninas e felinas (OSH) • Trata-se da técnica cirúrgica (OSH), retirada de ovários, útero e trompas. A castração cirúrgica (OSH) deve obedecer a alguns critérios mínimos, como a existência de sala para preparo, sala de cirurgia, sala para pós-cirúrgico, avaliação clínica do animal, procedimentos de esterilização do material cirúrgico (protocolo de esterilização), preparação do animal (anestesia geral e campo cirúrgico) e antisepsia de todo o procedimento até os cuidados pós-cirúrgicos necessários de acordo com as normas vigentes. A cirurgia deve ser o mínimo invasivo possível. A sutura das estruturas internas da cavidade abdominal do animal, como ligamentos, vasos sanguíneos, coto de ovário e útero, peritônio, camada muscular e tecidos subcutâneos devem ser realizados com fios de sutura (nylon). A sutura da pele pode ser realizada com fio de sutura (nylon) de acordo com o estado do tecido de animal. • Técnica cirúrgica em machos caninos e felinos (OC) • Trata-se da técnica cirúrgica de Orquiectomia (OC), retirada dos testículos. A castração cirúrgica (OC) deve obedecer a alguns critérios mínimos, como a existência de sala para preparo, sala de cirurgia, sala para pós-cirúrgico, avaliação clínica do animal, procedimentos de esterilização do material Cirúrgico (protocolo de esterilização), preparação do animal (anestesia geral e do campo cirúrgico) e antisepsia de todo o procedimento até os cuidados pós-cirúrgicos necessários de acordo com as normas vigentes. A sutura das estruturas internas remanescentes, do coto do cordão espermático, deve ser realizada com fio de sutura (preferencialmente com nylon). A sutura da pele será realizada com fio de sutura (nylon). • Descrição do protocolo anestésico • Anestesia geral injetável, tendo como protocolo anestésico às medicações pré-anestésicas (MPA), bem como a avaliação do animal no pré-operatório que é de suma importância para um procedimento cirúrgico seguro e eficiente. Os fármacos a serem utilizados na MPA devem ser escolhidos de acordo com a condição física do animal na ocasião. • Descrição medicamentos a serem utilizados no pré e pós cirúrgico: Machos: • 1 (uma) dose Shotapen ou similar dia anterior a cirurgia • 1 (uma) dose Shotapen ou similar no pós cirúrgico imediato • 1 (uma) dose Shotapen ou similar na alta • 1 (uma) dose AINES no dia anterior a cirurgia • 1 (uma) dose AINES até a alta • Limpeza da cicatriz cirúrgica com PVPI e Água oxigenada duas vezes ao dia até a alta • Pomada vetaglos ou similar • Colar Elizabethano Fêmeas: • 1 (uma) dose Shotapen ou similar dia anterior a cirurgia • Cefalexina ou similar no pós cirúrgico até a alta • 1 (uma) dose AINES diária por 4 dias • Limpeza da cicatriz cirúrgica com PVPI e Água oxigenada duas vezes ao dia até a alta • Pomada vetaglos ou similar Observações: toda a aparelhagem será por conta da contratada. O agendamento dos procedimentos será através da Secretaria Municipal de Saúde.

TOTAL SOLICITAÇÃO	ITEM(NS): 1	1,0000	235,00
TOTAL PROCESSO	ITEM(NS): 1	1,0000	235,00